2º RTD / RCPJ
1/2
CURITIBA - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2020, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Associação Aliança Empreendedora, convocada para as 13h30, em primeira chamada compareceram 07 associados conforme convocação (meet.google.com/rmn-yipp-ipm), para deliberação sobre as pautas a seguir, expostas pela Presidente Helena Casanovas Vieira e cuja sessão foi secretariada pela associada Alexandra E. Cunha Pimentel de Meira, com a aprovação de todos os presentes:

1. Alterações estatutárias necessárias: Assembleia Geral se reuniu para fazer alterações na Sessão de Associados, para fazer duas alterações nas cláusulas que regem a admissão e exclusão de associados. Sobre a exclusão de associados a nova redação do Art. 15 passa a vigorar assim: ***"Art. 15 – Os associados poderão, na hipótese de encerramento do vínculo empregatício com a Associação, optar por sua manutenção no quadro associativo com os direitos e deveres inerentes à categoria associativa exercida, através de carta de intenções apresentada ao Conselho Diretor. Caso não manifestem sua vontade em permanecer no quadro de associados, até 5 (cinco) dias úteis após o fim do vínculo empregatício, a Associação entenderá como demissão voluntária do associado".***

Além desta alteração, também foi apontada a necessidade de alterar os critérios de entrada de novos membros e o modo de solicitação para associar-se, ficando o inciso 1º do Art 9 da seguinte forma: ***"§ 1º - A admissão de associados efetivos se dará quando a pessoa interessada fizer um pedido formal ou um associado enviar uma carta-convite com a sugestão de um novo membro, que será encaminhado à Assembleia Geral que analisará o preenchimento dos seguintes critérios para aprovação: a) Ter trabalhado na Associação; b) Ter se envolvido em ações fora do escopo de sua função enquanto funcionário; c) Interessar-se pelas questões estratégicas envolvendo a Associação; d) Agir com ética e alinhamento com os valores e princípios da Associação; e) Respeitar o Estatuto e o Regimento Interno da Associação".***

Finalmente, nada mais havendo a tratar, a Presidente da sessão agradeceu as presenças e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária da sessão, que é assinada pela Presidente da sessão, por mim e pelos associados presentes em lista de presença em anexo.

Eu, secretária, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos associados presentes: Camila Maria Reis, Fernanda Milani Voigt, Helena Casanovas Vieira, Alexandra E. da Cunha Pimentel de Meira, Florian Paysan, Caroline Meira e Lina Maria Useche Jaramillo Kempf.

Helena Casanovas Vieira
Presidente

Alexandra E. Cunha Pimentel de Meira
Secretária

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA
ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
OFICIAL DE REGISTRO
RUA MONSENHOR CELSO, 211 | 8º ANDAR
CEP 80010-150 | CURITIBA | PR
3023 2444 | 99575 2444

PROTOCOLO Nº **1.136.279**
AVERBADO AO REGISTRO Nº **9.456**
DISTRIBUIÇÃO Nº **111000004646**
Curitiba-PR, 15 de julho de 2020

Rodrigo Auer Lopes
Escrevente

Registro: R$19,30 (VRC 100,00), Funrejus: R$8,67, Microfilme: R$0,57, Funarpen: R$1,17, ISS: R$0,77, FADEP: R$0,97

Selo: hLc2T.r6c7V.lvDv6-oDHna.OJnLd

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - 2º OFICIO CURITIBA - PR